INTERESSADO: Creche Francêsca Diógenes Pinheiro		
EMENTA: Credencia a Creche Francêsca Diógenes Pinheiro, Inep/Censo Escolar nº 23282649, Instituição sediada no município de Jaguaribe, autoriza o funcionamento da educação infantil, com validade, até 24 de junho de 2027.		
RELATORA: Shirlhey Laklane Nepomucena Peixoto		
PROCESSO Nº 001/2024	**PARECER Nº 001/2024**	**APROVADO EM:24/06/2024**

I- RELATÓRIO

Maria Liduína de Almeida Morais, diretora da Creche Francêsca Diógenes Pinheiro, Inep/Censo Escolar n° 23282649, mediante o Processo n° 001/2024, solicita deste Conselho Municipal de Educação (CME) o credenciamento da Instituição, a autorização para o funcionamento e reconhecimento do curso da educação infantil.

A Creche Francêsca Diógenes Pinheiro é uma instituição da rede municipal de ensino, com sede na Rua Sátiro Costa, s/n, Bairro João Paulo II, Cep: 63.475-000, no município de Jaguaribe.

Documentos:

1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
2) Documentos comprobatórios das habilidades da diretora pedagógica e da secretária escolar;
3) Relação dos componentes do corpo docente com as respectivas habilitações;
4) Projeto Pedagógico e Regimento Escolar acompanhado da ata de aprovação;
5) Lei de criação;
6) Planta Baixa do Prédio;
7) Fotografia das principais dependências; mobiliário e equipamentos. Com base no Relatório da assessoria técnica desse CME, tecemos as seguintes considerações:

- Responde pela direção Maria Liduína de Almeida Morais, especialista em Gestão Escolar, Registro n° 9438.
- A secretária escolar é Lidiane Cipriano de Queiroz, Registro n° 543
- O corpo docente apresenta qualificação adequada para atuar na educação infantil, formado por 08(oito) professores habilitados na forma da lei;

Cont./Parecer n°001/2024

- A proposta pedagógica encontra-se alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e tem como "objetivo proporcionar uma educação digna, favorecendo mecanismo de ação que visem ao desenvolvimento integral do educando para que, através da constante reconstrução dos conhecimentos, o aluno tenha a capacidade de enquanto cidadão, intervir positivamente na sociedade";

- O Regimento Escolar está organizado em Títulos e Capítulos, contemplando, dentre outros assuntos, os objetivos da Instituição, o sistema de avaliação e as normas de convivência. Tal documentos fora elaborado com base na legislação vigente;

- A biblioteca conta com um acervo bibliográfico composto de livros didáticos e literatura infantil.

- Essa Instituição oferece condições satisfatórias para ministrar o curso oferecido, dispondo de: secretaria, diretoria, biblioteca e instalações sanitárias adequadas para o seu funcionamento.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento de que fora solicitado tem o amparo da Lei n°9.394/1996 (LDBEN); da Resolução do Conselho Municipal de Educação (CME) Nº: 001/2023.

III – A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL APÓS VISITA AO LOCAL CONSTATOU QUE:

a) as salas de atendimento estão mobiliadas de acordo com o previsto para o atendimento às crianças na faixa etária de zero a cinco anos de idade;

b) Os sanitários estão adaptados à faixa etária e dentro da regulamentação vigente;

c) A Escola possui os documentos, Regimento e o Projeto Político Pedagógico em vigência, e estes deverão ser adequados de acordo com a concepção de criança que passarão a atender conforme o pedido encaminhado

IV – CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala do Conselho Municipal de Educação, em Jaguaribe, ao 24 de junho de 2024.

V - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Presidente: Antonia Tânia Barreto Pinheiro; Representante de Diretores da Educação Infantil: Ana Cláudia Jales de Lima Lemos; Coordenadora de Desenvolvimento Pedagógico da Educação Infantil: Celina Gomes de Oliveira;

Cont./Parecer n°001/2024

Coordenadora Técnico Pedagógico: Quelma Narrary Fernandes Guedes; Relatora: Shirlhey Laklane Nepomucena Peixoto.

Jaguaribe – Ceará, 24 de junho de 2024.

Antonia Tânia Barreto Pinheiro
ANTONIA TÂNIA BARRETO PINHEIRO
Presidente do CME

Ana Cláudia Jales de Lima Lemos
ANA CLAUDIA JALES DE LIMA LEMOS
Representante de Diretores da Educação Infantil

Celina Gomes de Oliveira
CELINA GOMES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Desenvolvimento Pedagógico da Educação Infantil

Shirlhey Laklane Nepomucena Peixoto
SHIRLHEY LAKLANE NEPOMUCENA PEIXOTO
Relatora